

DECRETO Nº 3.271/2012

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Benedito Miguel Dias**, Secretário Municipal de Administração, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, **Francisco Lino Maia**, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, **Lairton José Maretti**, Fiscal de Obras e Posturas, e pelo Sr. **Jair Fortunato Filho**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis constituídos pelos **Lotes Urbanos 17 e 18** da **Quadra 109**, com área de **675,00 m2** cada um, ocupados pela **Laminadora Mundo Novo Ltda.**, tendo por fim amparar sua possível aceitação como dação em pagamento para extinção do crédito tributário municipal perante a referida empresa.

Parágrafo único. A avaliação do referido imóvel municipal é feita em observância às disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, combinado com o artigo 47, inciso X, do Código Tributário Municipal, cujo valor decorrente constará da respectiva lei que dispuser sobre a referida dação em pagamento, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO
ANO DE DOIS MIL E DOZE.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO III Nº 616
23 DE junho DE 2012



1/10